



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY

CERTIFICADO/CERTIFICATE
EMBALAGEM APROVADA - UN/ICAO/PACKAGING APPROVAL - UN/ICAO

NÚMERO/NUMBER: 6283138

BASE DE CERTIFICAÇÃO - RBAC 175 - emenda 3
CERTIFICATION BASIS - RBAC 175 - amendment 3

1. TIPO DE EMBALAGEM (PACKAGING TYPE)	
TAMBOR DE AÇO COM TAMPA FIXA - 1A1, MODELO TF 22X22X22 - 50 L (STEEL DRUM - 1A1, MODEL TF 22X22X22 - 50 L)	
DIMENSÕES EXTERNAS - A= 590 ±2; D= 368 ± 2 (mm) (EXTERNAL DIMENSIONS - H= 590 ± 2; D= 368 ± 2 (mm))	
ACESSÓRIOS - BUJÕES 2" E 3/4" (ACCESSORIES - METAL CAPS 2" AND 3/4")	
2. FABRICANTE (MANUFACTURER)	
RAFT Embalagens LTDA. Rua João Batista Nogueira, 686, Jd. Nova Cumbica CEP 07230-451 – Guarulhos-SP - Brasil.	
3. PROJETO DE EMBALAGEM APROVADO COM BASE NA ESPECIFICAÇÃO DE EMBALAGEM N° H.09-0068-0002-A (PACKAGING TYPE DESIGN APPROVED BASED ON PACKAGING SPECIFICATION N° H.09-0068-0002-A)	
4. PRODUÇÃO APROVADA COM BASE NA AUTORIZAÇÃO N° 69/2021/GTCO/SAR-ANAC OU REVISÕES POSTERIORES (PRODUCTION APPROVED BASED ON THE AUTHORIZATION N° 69/2021/GTCO/SAR-ANAC OR LATER REVISIONS)	
5. MARCA UN: 1A1/X1.3/250*/BR/0068-RAFT/TF22X22X22-50L/ANAC-EA (UN MARK) EM QUE, * SIGNIFICA OS DOIS ÚLTIMOS DÍGITOS DO ANO DE FABRICAÇÃO. (WHICH * MEANS THE LAST TWO DIGITS OF YEAR OF MANUFACTURE)	
CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (VOLUMETRIC CAPACITY)	50 litros (liters) Não transportar se a embalagem não estiver com sua capacidade nominal. (Do not ship if the packaging is not filled to its rated capacity)
GRUPO DE EMBALAGEM AUTORIZADO: (AUTHORIZED PACKING GROUP)	II e III

CLASSE DE RISCO E DIVISÃO AUTORIZADO: (ALLOWED HAZARD CLASSE/DIVISION)	3, 4.1, 6.1, 8 e 9
MASSA MÁXIMA AUTORIZADA: (MAX. AUTHORIZED GROSS MASS)	70,90 kg
INSTRUÇÃO DE USO: (INSTRUCTION FOR USE)	Instrução de Uso TF22X22X22-50L REV. 0 ou revisões posteriores aprovadas pela ANAC. (Use Instruction TF22X22X22-50L REV. 0 or later revisions approved by ANAC)
VALIDADE DA APROVAÇÃO (APPROVAL EXPIRATION)	Esta aprovação é válida somente em conjunto com a Relação de Embalagens Aprovadas (REA) em vigor, ou até ser suspensa ou cassada pela ANAC e desde que acompanhada da declaração de conformidade emitida pelo fabricante. This approval is valid only in conjunction with the Approved Packaging List (REA) in force, or until suspended or revoked by ANAC, since it is followed by the declaration of conformity issued by the manufacturer
6. DECLARAÇÃO (STATEMENT)	
O modelo de embalagem descrito acima atende as recomendações e restrições previstas no RBAC 175 e nas Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos pelo modelo Modal Aéreo - Doc 9284 AN/905, Edição 2021 – 2022, da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI. Packaging model described above satisfies the recommendations and restrictions as required by RBAC 175 and the Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air Modal Model - Doc 9284 AN/905, 2021 - 2022 Edition of the International Civil Aviation Organization – ICAO.	
7. APROVAÇÃO (APPROVAL)	DATA (DATE) 01/10/2021
Pedro Henrique Leite Paludo Gerente Técnico de Programas de Certificação <i>Manager, Certification Programs Technical Branch</i>	



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Leite Paludo**, Gerente Técnico de Programas de Certificação, em 01/10/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6283138** e o código CRC **28617282**.

RELAÇÃO DE EMBALAGENS APROVADAS – REA

DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM (Packaging Description)	APROVAÇÃO DO PROJETO (Design Approval Letter)		Data de Aprovação da Produção (Production approval date)
	Embalagem Aprovada – EA nº	Especificação de Embalagem – EE nº	
Tambor de Aço com Tampa Fixa, Modelo TF 22x22x22 - 50 L	6283138 01.10.2021	H.09-0068-0002A 03.10.2017	11.12.2008
Tambor de Aço com Tampa Fixa, Modelo TF 22x22x22 - 100 L	6283162 01.10.2021	H.09-0068-0001A 03.10.2017	11.12.2008
Tambor Metálico com Tampa Fixa, Modelo TF 20x20x20 - 200L	6283207 01.10.2021	H.09-0068-0004B 02.09.2019	27.02.2014

NOTA:

Esta Relação de Embalagens Aprovadas - REA tem validade até 03/10/2027.

César Rodrigues Hess

Gerente Técnico de Certificação de Organizações e Inspeção



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rodrigues Hess, Gerente Técnico de Certificação de Organizações e Inspeção**, em 30/06/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11727411** e o código CRC **8B3F195E**.



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230, Centro Empresarial Aquarius -
Torre B - Andares 14 a 18 - Bairro Parque Residencial Aquarius, São José
dos Campos/SP, CEP 12246-190 - www.anac.gov.br

Ofício nº 91/2025/GTCO/SAR-ANAC

São José dos Campos, na data da assinatura.

À RAFT Embalagens Ltda.

Rua João Batista Nogueira, 550, Vila Nova Cumbica.

CEP 07230-451 - Guarulhos - SP.

**Assunto: Revalidação da Autorização de Fabricação de Embalagem
para Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves.**

Referências.: Ofício nº 082/2021/GTCO/SAR-ANAC SEI 9027234.

Anexo: Relação de Embalagens Aprovadas - REA SEI 11727411.

1. Em cumprimento ao parágrafo 175.315(f) do RBAC 175, este ofício confere à RAFT Embalagens Ltda., localizada à Rua João Batista Nogueira, 550, Vila Nova Cumbica, Guarulhos, SP, a autorização para fabricação de embalagens para transporte de artigos perigosos em aeronaves civis, conforme a Relação de Embalagens Aprovadas - REA em anexo.

2. Esta autorização para fabricação das embalagens aprovadas é efetiva até 03 de outubro de 2027, ou até ser suspensa ou cassada pela ANAC ou cancelada por solicitação da Empresa. O sistema de qualidade da empresa deverá passar por nova auditoria da ANAC, antes do dia de vencimento desta aprovação.

3. O detentor de uma aprovação de produção de embalagens deve obter a aprovação da ANAC antes de alterar a localização de suas instalações de fabricação.

4. Conforme requerido no RBAC 175, seção 175.57, uma cópia do Certificado da embalagem e da Declaração de Conformidade devem ser encaminhados pela empresa para o expedidor de forma a compor a documentação de embarque da embalagem.

5. Este ofício cancela e substitui o ofício de autorização de fabricação de embalagem para transporte de artigos perigosos em aeronaves nº 082/2023/GTCO/SAR-ANAC de 28 de Agosto de 2023, SEI 9027234 mencionado nas referências.

6. Informações adicionais sobre este assunto podem ser obtidas com o servidor Carlos Eduardo de Brito. Ele pode ser contatado diretamente através do e-mail: carlos.debrito@anac.gov.br.

Atenciosamente,

César Rodrigues Hess

Gerente Técnico de Certificação de Organizações e Inspeção



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rodrigues Hess**, Gerente Técnico de Certificação de Organizações e Inspeção, em 30/06/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11727387** e o código CRC **48188518**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00066.001714/2025-37

SEI nº 11727387